



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camarauruana@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 12 /2016.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
075 sob o nº 697
às 09:40 Horas.
Uruana de Minas 31/05/2016
Ribeiro

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE
URUANA DE MINAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – ESTADO DE
MINAS GERAIS**, nos termos do artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de
Uruana de Minas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de
Uruana de Minas – MG, a Associação dos Estudantes Universitários de Uruana de
Minas, CNPJ/MF 19.178.531/0001-05, com sede à Rua Vicente Alves, 420, Centro,
Uruana de Minas - MG, CEP 38.630-000, foro na Comarca de Arinos-MG, sem fins
lucrativos, com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 31 de Março de 2016.

JEREMIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de
Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 31/05 /2016
Ribeiro
SERVIDOR RESPONSÁVEL

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke